Of. Nº 4296/2020-SEDEC/GAB

Vitória (ES), 17/12/2020

À SEGOV/SUB-RI

Ref.: PROCESSO № 3730673/2020 - INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao Projeto de Lei n.º 212/2020, de autoria do Sr. Vereador Max da Mata, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma Alameda e a denominação sugerida já consta no ementário de logradouros oficiais do município. No entanto, através de um abaixo assinado, os moradores solicitaram a troca da denominação entre dois logradouros, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada Alameda Ethereldes Queiroz do Vale o logradouro público com início na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro (ponto de coordenadas UTM E= 366.098,420 e N= 7.753.405,122) e término na Rua Horácio Andrade de Carvalho (ponto de coordenadas E= 365.974,252 e N= 7.753.541,723), no Bairro Ilha do Boi".

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 6737/2006.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 3600/1989.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

MARCIO AURELIO PASSOS:03926688742 PASSOS:03926688742

Assinado de forma digital por MARCIO AURELIO

Dados: 2020.12.18 12:16:33 -03'00'

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

LEANDRO ORCELINO PIRES SEDEC/GAB



SEGOV/GAB-REQ-LOG/248

Vitória, 18 de dezembro de 2020

Senhor Vereador Cleber José Félix Presidente da Câmara Municipal de Vitória Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 212/2020, de autoria do Vereador Maximiano Feitosa da Mata, através do Ofício nº 4296/2020, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício.

Ref.Proc. 3730673/2020 - PMV 6119/2020 - CMV